



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos nos dias 30 de março de 2017, 23 de fevereiro de 2018 e 7 de agosto de 2019, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de março de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina Costa, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 847/2020 (MA-13/2020), **RESOLVEU**, por unanimidade, **suspender** as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos nos dias 30 de março de 2017, 23 de fevereiro de 2018 e 7 de agosto de 2019, por ter Sua Excelência participado de eventos promovidos pela Escola Judicial deste Regional, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4